



0905

Fls. N.º 02
Proc. N.º 1137/95
AE

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 688 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de uma lombada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, esquina com a Av. Capitólio, no Jardim Belval, conforme croqui anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de dezembro de 1995

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade e pelo munícipe Sr. REGINALDO, os quais reivindicam a necessidade da implantação de lombada na via pública mencionada, tendo em vista que o local conta com uma pequena curva e devido a alta velocidade imprimida pelos motoristas, principalmente pelos motoristas de caminhões de bebidas onde já chegaram a derrubar caixas com vasilhames na via pública, coloca-se em risco a vida dos usuários e, se implantado este obstáculo, facilitará a travessia de pedestres visto que é grande o número de transeuntes naquela região, tornando-se necessário uma providência a respeito a fim de coibir maiores transtornos à população local.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

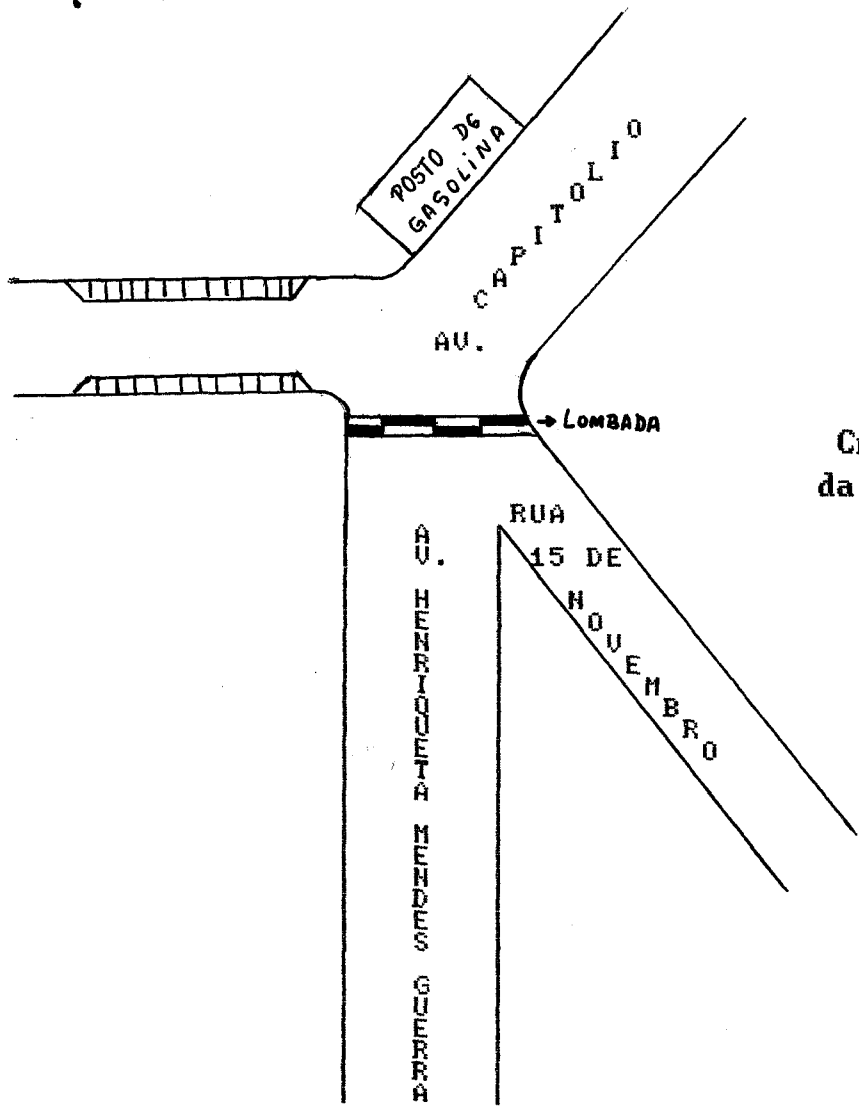
Em 11 de dezembro de 1995

[Signature]
Presidente

Of. 847/95 - 11/12

0906

Fis: N.º 03
Proc. N.º 1137195



Croqui para localizacao da implantacao de lombada no Jardim Belval

VEREADOR JOSE MARIA